

Decreto nº 107/2018

São Miguel do Tapuio (PI), 23 de março de 2018.

*Denominação de Praça Pública, localizada no Bairro Santa Rita, zona urbana do município São Miguel do Tapuio e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Cap. V, Seção II, Art. 54, alínea XXX,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica denominada a Praça Municipal do Bairro Santa Rita, Zona Urbana, de WANTOHILTON RESPLANDE DA COSTA;

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 3º:** Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 23 de março de 2018.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS  
Prefeito Municipal